



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento

ORDEM
DE
SERVIÇO
4389/2024

Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro 584/2024 UG PMI

Números RS's	2082 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
640,00	SEISCENTOS E QUARENTA REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMI

Fornecedor 038595 RAFAEL GALVAO GARCIA 27911212856

Endereço RUA RUDINEI ZAMBON 83
Bairro JARDIM VIRGINIA
Cidade ITATIBA Estado SP Cep 13257-482
CNPJ/CPF 36.306.748/0001-64 Telefone 11995132964 Fax
End. de Internet
E-mail rggarcia@gmail.com
Banco 748 Agência/Conta 0738-pi / 80747-2

Condição Pagto 28 DDR
Prazo Entrega Conforme TR
Local Entrega RUA JOÃO ALBINO GONÇALVES, 252 00252
Bairro Entrega JD.DE LUCCA Cep Entrega 13250-000
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00009163/2024	002.009.500.200.019	10717/2024 R\$ 640,00	461 002.009.123610008.2036 / 3.3.90.39.00 - MAN CONS DE VEÍCULOS

CITROEN/JUMPER M33M 23S EHE 7110

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.13.0040.9	UN	1,000	.	640,0000	640,00	
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (VEÍCULO PESADO)							
Serviço de troca de rolamento, troca de disco, lona freio e troca de cabo freio de mão.							

Total 640,00

Nota :

Solicitado pela Secretaria de Educação.

Citroen/Jumper - placa EHE 7110.

Foi feito o diagnóstico pela Seção de Oficina, a necessidade, como não temos ata vigente optamos pela compra direta.

É importante ressaltar que para a manutenção de veículos e compra de peças até R\$ 8.000,00 usar o artigo 75 parágrafo 7º da lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento

ORDEM
DE
SERVIÇO
4389/2024

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 29 de novembro de 2024

Seção de Compras